



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 32/ 2025

**“Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de disponibilizar Seis computadores para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Jorge Calil Jd. Paviotti”..**

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que venho, por meio desta, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de disponibilizar **seis (06) computadores** para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Jorge Calil do bairro Paviotti.

**Justificativa** A solicitação se faz necessária tendo em vista a grande demanda crescente de atendimentos na unidade e a necessidade de melhorar o fluxo de trabalho dos profissionais da saúde. Os computadores são ferramentas essenciais para o registro de prontuários eletrônicos, agendamentos, controle de estoque de medicamentos e demais atividades administrativas e assistenciais.

A disponibilização desses equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento à população, garantindo mais agilidade, eficiência e qualidade nos serviços prestados pela UBS.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para essa demanda que visa atender melhor os moradores do bairro.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de Maio de 2025

**Roger Santos**  
Vereador